# **DIÁRIO OFICIAL**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

**EXECUTIVO** 

Ano VII - Edição Nº 209 de 13 de Novembro de 2023

DATA: 13/11/2023

# **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

#### **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

#### **PERIDIOCIDADE**

#### **CONTATOS**

Tel: 88992559694

E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

# **ENDEREÇO COMPLETO**

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

# **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Uruoca





Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 13/11/2023 15:38:25 IP com n°: 192.168.0.4 www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id= 1689

# **SUMÁRIO**

# **DECRETO**

▼ DECRETO EXECUTIVO: 028/2023 - PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA.

# **EDITAL**

▼ SELEÇÃO PÚBLICA: 006/2023 - RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM RECURSOS.

# **PORTARIA**

- DIÁRIA DE VIAGEM: 333/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 334/2023 EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.



#### ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO EXECUTIVO: 028/2023

#### DECRETO Nº 028/2023, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Regulamenta o art. 60 e seguintes da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998, de que trata sobre o pagamento da gratificação natalina e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições do art. 7°, VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO as disposições do art. 102, I, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, bem como do art. 60 e seguintes da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998;

CONSIDERANDO a obrigação legal ao pagamento da gratificação natalina até o 20º dia do mês de dezembro de cada ano, conforme prevê o art. 61, da Lei Municipal nº. 217/98;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o pagamento da Gratificação Natalina do corrente ano:

CONSIDERANDO a possibilidade de antecipação do pagamento do percentual previsto no parágrafo único, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º O pagamento da Gratificação Natalina do ano corrente de que trata o art. 60, da Lei Municipal nº. 217/98, será realizado, obedecendo o prazo legal definido no art. 61, da Lei Municipal nº. 217/98, bem como considerando as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica antecipado o pagamento de 40% (quarenta por cento) do valor remanecente previso no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2023, por criterios de conveniencia e oportunidade da administração pública, que será pago até dia 30 de novembro de 2023.

Art. 3º A parcela final será paga no percentual de 30% (trinta por cento) restante do valor de direito a ser percebido pelo servidor público municipal efetivo e/ou comissionado, do qual será depositado até o último dia do prazo legal que dispõe o art. 61, da Lei Municipal nº. 217, de 05 de março de 1998, conforme previsto no Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de novembro de 2023. Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

# JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

#### RECURSOS HUMANOS - EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA: 006/2023

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM RECURSOS

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº. 014/2018, e ainda em consonância com a decisão da COMISSÃO EXECUTORA, nos termos do item 11.3, do Edital nº. 006/2023 — ASSESP, de 17 de outubro de 2023, torna público o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas pós recurso administrativo, conforme relação a seguir:

#### **SEDE**

CANDIDATOS	CARGOS	SITUAÇÃO
DIANA AUGUSTO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
EDUARDO MARTINS DE ALBUQUERQUE NETO	VIGILANTE	DEFERIDA
GERARDO RODRIGUES DIAS	VIGILANTE	DEFERIDA
FRANCISCO ANDERSON CARDOZO DA SILVA	MOTORISTA B	INDEFERIDA
VIVIANE LIMA DA SILVA	MOTORISTA B	INDEFERIDA

#### CAMPANÁRIO

CAMIANAGO		
CANDIDATOS	CARGOS	SITUAÇÃO
JOSAN COSTA CARDOSO	VIGILANTE	DEFERIDA
MARIA JOANA DOS REIS SILVA E SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDA
THIAGO SOUZA PONTE	VIGILANTE	DEFERIDA
ABRÃO SOUSA DOS SANTOS	VIGILANTE	INDEFERIDA
CELSO DE LIMA RODRIGUES	VIGILANTE	INDEFERIDA

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 13/11/2023 15:38:25 - IP com n°: 192.168.0.4

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1689



DEFERIDA

CREUSA GOMES DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDA
PARACUÁ		
CANDIDATOS	CARGOS	SITUAÇÃO

MOTORISTA B

URUOCA-CE, 13 de novembro de 2023.

ALBINO PEREIRA MAGALHÃES

#### COMISSÃO EXECUTORA

ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA;
DEODORIO ALBUQUERQUE SIQUEIRA FILHO.
ELENICE CARNEIRO DE SOUZA VIANA;
FRANCISCO EUDES PROCÓPIO DE SOUSA;
JAMILE SANTOS DE SIQUEIRA;
JOSEANNY MARIA TEIXEIRA COSTA;
MARIA MICAELE NASCIMENTO DE ANDRADE;
PATRÍCIA FRANKLIN DE SOUZA;
RENATA SOUZA DA SILVA;
ROSIMEIRE TABOSA DIAS DE SOUSA;
TALITA KELLY FERREIRA RODRIGUES;
VITORIA VIANA CARVALHO;

#### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 333/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 334, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Benedito Rodrigues e acompanhante para consulta no NUTEP - Núcleo De Tratamento E Estimulação Precoce. No dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023 e retornando no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, residente na Av. Antônio Moreira, Nº 850, Alecrim – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 13 de novembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

#### MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

#### SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 334/2023

#### PORTARIA SEMSA Nº 334, DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Genival Pereira Aguiar, para realização de consulta no Hospital Universitário Walter Cantídio. E o paicente Pedro Wesley Albuquerque de Matos e acompanhante para consulta no Albert Sabin. No dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023 e retornando no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado - Uruoca-CE, ocupante do cargo de

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: \*\*\*.275.833-\*\* em 13/11/2023 15:38:25 - IP com n°: 192.168.0.4

Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1689



Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 13 de novembro de 2023 ; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE



# **EQUIPE DE GOVERNO**

# Jan Kennedy Paiva Aquino Prefeito

# **Raul Conrado Fernandes Moreira**

Vice-prefeito

# Francisco das Chagas Pereira

Secretaria da Educação - SEDUC

# Tuanny da Silveira Carneiro Leal

Secretaria de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais -SECOM

#### Renan Rocha Aquino

Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos - SEMOP

#### Marcelo Ferreira Gomes

Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

#### Samuel Moreira Macedo

Secretaria da Saúde - SEMSA

#### Laercio Gomes de Albuquerque

Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda - SEDEST

# Antonio Eraldo Batista Lima

Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

# **Orlando Lima Fernandes**

Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo, Juventude e do Desporto - SECULT

#### **Eduardo Saraiva Ribeiro**

Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

